PORTARIA N.º 1.784, DE 24 DE JULHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VENCIMENTOS EM DECORRENCIA DE FALTAS AO TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Autoriza o Departamento Financeiro a proceder o desconto de três (03) dia dos vencimentos da servidora Elaine Medeiros Frigini e um (0l) dia da servidora Camila Zucoloto Rizzo, referente ao mês de julho de 2007, conforme consta do Processo nº 2.630/2007.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de julho de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 25/07/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br